



PORTARIA Nº 210/2022

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar os fatos envolvendo a empresa IRONE ADILSON SAWASCHINSKY – CNPJ Nº 21.701.939/0001-53, referente ao Contrato nº 114/2015 e suposto descumprimento das condições estabelecidas por este; conforme parecer Jurídico e Despacho deste Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Especial, relativo aos fatos aqui apontados:

I – DANIELA LUÍSA STURMER MENEGON, lotada no cargo de Assessora do Secretário- matrícula nº 3213-1 para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – VALDACIR GORCK, lotado no cargo de Técnico Agropecuário- matrícula nº 252-6 ;



III – Ademir Vilson Karlling, lotado no cargo de agente de fiscalização-
matrícula nº 1079-0

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 18 de abril de 2022

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Jair Costa Campana
Secretário Municipal de Administração